

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

Legislativo aprova reajuste de vencimentos regidos pelo Plano de Carreira do Magistério Público Municipal



O Legislativo de São Lourenço do Oeste aprovou na noite da segunda-feira (28) em sessão ordinária, o Projeto de Lei Complementar 9/2022, o qual altera as Lei Complementar 90/2007 e a Lei 1.742/2008, que trata do vencimento dos profissionais da educação, regidos pelo Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Conforme as informações do Executivo, o objetivo é conceder o novo valor do piso nacional da categoria para 2022, de R\$ 3.845,63, fixado pela portaria 67/2022, do Ministério da Educação. Os demais níveis da tabela sofrerão aumento gradativo, a fim de que se preservem os percentuais dos níveis, referências e progressões constantes nos artigos 7 a 10 da Lei Complementar 90/2007.

A vereadora Marlice Perazoli (MDB) que também é professora, destacou a valorização do profissional da educação a sua dedicação extraclasse. “Sabemos que esse trabalho é muito árduo e isso precisa ser reconhecido, seja com apoio mas especialmente com o piso nacional nos seus vencimentos”.

O ganho real do novo reajuste é R\$153,26. Mesmo com o percentual de recomposição de 10,54%, concedido no dia 15 de março, o menor vencimento da carreira do magistério foi atualizado para R\$ 3.692,37 e por este motivo foi necessária a adequação. O piso valerá também para os profissionais contratados em caráter temporário.

São Lourenço do Oeste, 28 de Março de 2022.

Autor: Samara Gracioli